

Contratação de consultoria PJ para realizar análises espaciais para a elaboração de mapas.

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade solicita às empresas que se interessarem em realizar análises espaciais para elaboração de mapas de áreas, no âmbito do Projeto Proteção da Mata Atlântica II – AFCoF II, que manifestem **interesse** por escrito até o dia 23 de agosto de 2012, **mentionando, obrigatoriamente, o número do TDR.**

As empresas deverão enviar as manifestações de interesse devidamente embasadas, demonstrando as qualificações para desempenhar os serviços, comprovação de capacidade técnica, portfólio, ou outros documentos que julguem importantes em suas apresentações. A seleção será efetuada com base nos critérios de avaliação/pontuação que constam no TDR. **Somente serão analisadas as manifestações que atenderem ao perfil necessário para a execução dos serviços, conforme item 8 do TDR.** Após essa etapa será solicitado o envio de proposta financeira às empresas selecionadas.

A contratação do serviço de consultoria Pessoa Jurídica será efetuada pelo FUNBIO, instituição que administra os recursos do Projeto Proteção da Mata Atlântica II – AFCoF II (Atlantic Forest Conservation Fund), que tem co-financiamento da Republica Federal da Alemanha por intermédio do KfW Entwicklungsbank.

O TDR para essa contratação segue abaixo.

A manifestação de interesse deverá ser enviada por e-mail (jose.mauro@funbio.org.br) para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, em nome de José Mauro , até o dia 23 de agosto de 2012. O Funbio entrará em contato com as empresas selecionadas.

José Mauro
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 286 / 5º andar – Botafogo
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 22.270-014
jose.mauro@funbio.org.br
(21) 2123-5350

Ref. Contratação de consultoria (pessoa jurídica) para realizar análises espaciais para a elaboração de mapas de áreas chave para a conservação da biodiversidade para o sistema de monitoramento da Mata Atlântica, no âmbito do Projeto PROTEÇÃO DA MATA ATLÂNTICA II – AFCoF II, co-financiado pela República Federal da Alemanha por intermédio do KfW – Componente 3 – Monitoramento da Mata Atlântica.

Data e local: Rio de Janeiro 13 de agosto de 2012.

Responsável: Funbio

Supervisor: MMA/SBF/DCBio/GCBio

1. Antecedentes

A Mata Atlântica é um complexo e exuberante conjunto de ecossistemas de grande importância por abrigar uma parcela significativa da diversidade biológica do Brasil, reconhecida nacional e internacionalmente no meio científico. Lamentavelmente, é também um dos biomas mais ameaçados do mundo devido às constantes agressões ou ameaças de destruição dos habitats nas suas variadas tipologias e ecossistemas associados.

Distribuída ao longo da costa atlântica do país, atingindo áreas da Argentina e do Paraguai na região sudeste, a Mata Atlântica abrangia originalmente 1.350.000 km² no território brasileiro. Seus limites originais contemplavam áreas em 17 Estados, (PI, CE, RN, PE, PB, SE, AL, BA, ES, MG, GO, RJ, MS,

SP, PR, SC e RS), o que correspondia a aproximadamente 15% do Brasil, segundo os limites da Mata Atlântica definidos de acordo com a Lei Federal 11.428/2006 e o Decreto 6.660/2008.

Nessa extensa área vive atualmente 60% da população brasileira, ou seja, com base no Censo Populacional 2000 do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística são 108 milhões de habitantes em mais de 3.406 municípios, que correspondem a 62% dos existentes no Brasil. Destes, 2.528 municípios possuem a totalidade dos seus territórios no bioma, conforme dados extraídos da malha municipal do IBGE (1997), atualizada com a nova Divisão Municipal do Brasil pela Geoscape Brasil (2001).

O alto grau de interferência na Mata Atlântica é conhecido. Desde o início da colonização européia, com a ocupação dos primeiros espaços territoriais próximos à região costeira e a exploração do pau-brasil, muita matéria-prima passou a ser explorada. Os impactos dos diferentes ciclos de exploração vieram como o do ouro, o da cana-de-açúcar e, posteriormente, o do café. Novos ciclos econômicos, de desenvolvimento e de integração nacional surgiram e instalou-se de vez um processo de industrialização e, consequentemente, de urbanização, com as principais cidades e metrópoles brasileiras assentadas hoje na área originalmente ocupada pela Mata Atlântica, que fizeram com que sua vegetação natural fosse reduzida drasticamente.

A dinâmica da destruição foi mais acentuada nas últimas três décadas, resultando em alterações severas para os ecossistemas pela alta fragmentação do habitat e perda de sua biodiversidade. O resultado atual é a perda quase total das florestas originais intactas e a contínua devastação dos remanescentes florestais existentes, que coloca a Mata Atlântica em péssima posição de destaque no mundo, como um dos conjuntos de ecossistemas mais ameaçados de extinção.

Apesar disso, a riqueza em biodiversidade é tão significativa que o recorde mundial de diversidade botânica para plantas lenhosas foi registrado na Mata Atlântica, com 454 espécies em um único hectare do sul da Bahia, sem contar as cerca de 20 mil espécies de plantas vasculares, das quais aproximadamente 6 mil são restritas ao bioma. As estimativas da fauna da Mata Atlântica também surpreendem quando indicam 250 espécies de mamíferos (55 deles endêmicos, ou seja, que só ocorrem nessa região), 340 de anfíbios (90 endêmicos), 1.023 de aves (188 endêmicas), 350 de peixes (133 endêmicas) e 197 de répteis (60 endêmicos) (MMA/SBF, 2002).

Para destacar sua importância no cenário nacional e internacional, trechos significativos deste conjunto de ecossistemas foram reconhecidos como Patrimônio Mundial pela ONU e indicados como Sítios Naturais do Patrimônio Mundial e Reserva da Biosfera da Mata Atlântica pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura). Além disso, foi considerada como Patrimônio Nacional na Constituição Federal de 1988.

No entanto, a fragmentação da paisagem tem sido um dos aspectos mais marcantes da alteração ambiental causada ao longo do tempo na Mata Atlântica. Os fragmentos existentes têm

tamanhos variáveis e também seu estado de conservação tem uma variabilidade ainda pouca analisada. A necessidade de ampliação do conhecimento dos fragmentos existentes no Bioma pode vir a subsidiar as ações que visem não apenas a conservação da biodiversidade, como também no processo de estabelecimento de práticas de desenvolvimento sustentável e na construção de políticas de conservação e uso sustentável da biodiversidade.

O Programa Nacional de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – Programa Mata Atlântica (PMA) visa coordenar as principais políticas federais para esta importante região que cobre 15% do território brasileiro e abriga dois terços da população. O programa será executado pelo Governo Federal, os governos dos estados, os municípios e entidades da sociedade civil organizada. O principal objetivo do PMA é de re-estabelecer pelo menos um terço da cobertura vegetal nativa original da Mata Atlântica e, com isso, garantir os serviços ambientais que ela presta ao país, como a manutenção da sua extraordinária biodiversidade, a garantia do abastecimento de água e a fixação de carbono e, com isto, a mitigação da mudança do clima, bem como a diminuição da pobreza rural.

Nesse contexto, uma das iniciativas implementadas no Brasil por encargo do Ministério do Meio Ambiente da Alemanha (BMU), no âmbito da Iniciativa Internacional de Proteção ao Clima (IKI) é o Projeto de Cooperação “Proteção da Mata Atlântica II”. O Projeto “Proteção da Mata Atlântica II” é um projeto do governo brasileiro, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, no contexto da Cooperação Técnica e Financeira Brasil – Alemanha, no âmbito da Iniciativa Internacional de Proteção ao Clima (IKI) do Ministério do Meio Ambiente, da Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU). Prevê apoio técnico através da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, e apoio financeiro através do KfW Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento), por intermédio do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade -Funbio”.

O projeto visa contribuir para a proteção, o manejo sustentável e a recuperação da Mata Atlântica, considerada um sumidouro de carbono de significância global para o clima e com relevante biodiversidade.

Este consiste de quatro componentes, sendo estes:

Componente I – Ampliação e Consolidação do Sistema de Unidades de Conservação, componente II – Serviços Ambientais, componente III – Monitoramento da Biodiversidade e de Mudanças Climáticas, componente IV – Desenvolvimento de Capacidades e Competências.

2. Justificativa

No âmbito deste projeto, será consolidada uma estratégia espacial para direcionar esforços para a conservação e restauração da Mata Atlântica. Esta estratégia deve levar em conta temas da biodiversidade, conectividade da paisagem e das Unidades de Conservação (UC), e de serviços ambientais.

A abordagem de biodiversidade deverá apontar áreas estratégicas para a criação e consolidação de UC, bem como para a conservação da vegetação nativa, que proporcionem maior proteção às espécies, com ênfase naquelas ameaçadas de extinção. Devem ser consideradas as iniciativas já realizadas para priorização de áreas para conservação da biodiversidade. Este exercício para a consolidação de áreas prioritárias deverá servir como subsídio para a avaliação e monitoramento da eficácia das Unidades de Conservação para a cobertura de alvos para a conservação da biodiversidade, como as análises de lacuna, entre outras ações de conservação.

3. Objetivos

Contratação de consultoria (pessoa jurídica) para realizar análises como o objetivo de consolidar um mapa de áreas estratégicas para a conservação de espécies, bem como uma abordagem metodológica que integre as diferentes iniciativas para a identificação de áreas para a conservação de espécies, assim como abordagens de ecologia da paisagem para a conservação, conforme orientações da SBF/MMA no âmbito do Projeto Proteção da Mata Atlântica II. Esta abordagem deve integrar as áreas previamente delimitadas, e não delimitar novas áreas.

4. Atividades a serem realizadas

4.1. Escopo das atividades demandadas

Os serviços de consultoria demandados englobam a execução das análises para a definição de áreas estratégicas para a biodiversidade e consolidação de uma abordagem metodológica, em conjunto com a equipe do MMA e parceiros. Assim como, a execução das análises em si, produção de dados e mapas, apresentação de relatório e apresentação de slides em oficina de trabalho.

4.2. Principais atividades e metodologia de trabalho

As principais atividades de consultoria serão as seguintes:

- Execução das análises para consolidação de áreas estratégicas para a conservação da biodiversidade na Mata Atlântica. Deverão ser consideradas todas as iniciativas já realizadas para priorização de áreas para a conservação da biodiversidade na Mata Atlântica, no âmbito do governo federal, governos estaduais e do terceiro setor. As análises para a saída do produto bruto deverá ser realizada em oficina de trabalho com a equipe de acompanhamento do trabalho por parte do MMA/Projeto Proteção da Mata Atlântica II e a equipe contratada.
- Apresentação e discussão dos produtos na versão preliminar para equipe do MMA, parceiros e demais interessados, visando receber comentários e contribuições para ajustes e consolidação do produto final.
- Consolidação de roteiro metodológico para identificação de fragmentos de vegetação nativa estratégicos para a conservação da biodiversidade da Mata Atlântica, integrando as diferentes iniciativas para a identificação de áreas para a conservação de espécies, assim como abordagens de ecologia da paisagem para a conservação dos fragmentos existentes, conforme orientações do MMA/SBF, no âmbito do Projeto Proteção da Mata Atlântica II.
- Consolidação e apresentação dos produtos na versão final.

O trabalho deverá desenvolver-se em coordenação e contato permanente com as pessoas indicadas pelo Projeto Proteção da Mata Atlântica II, inclusive na aprovação e/ou solicitação de retificação de produtos.

A contratada se responsabilizará pela execução das análises, garantindo que possui o equipamento e bases de dados necessárias para elaboração dos produtos.

A Gerência de Conservação da Biodiversidade/DCBio/SBF/MMA disponibilizará ou apoiará na obtenção das informações e documentos julgados necessários pela consultoria, o agendamento de reuniões e visitas bem como eventuais apoios logísticos e administrativos para o satisfatório desenvolvimento da consultoria, incluindo uma avaliação técnica dos produtos descritos no presente contrato.

5. Insumos e utilização dos dados

5.1. Insumos

O MMA colocará à disposição da empresa contratada, para consultas, os documentos existentes relativos aos temas dos produtos.

O MMA facilitará os contatos necessários com seus funcionários e outras instituições para a empresa contratada buscar informações e dados adicionais.

O MMA colocará à disposição da empresa contratada espaço físico, equipamentos e aplicativos sempre que se fizer necessário e houver disponibilidade.

A empresa contratada deverá elaborar seus produtos utilizando-se de equipamentos próprios (computadores, programas, etc).

Para o custeio das despesas referentes a passagens aéreas e diárias o contratado deverá apresentar, juntamente com a sua proposta, um plano de trabalho à contratante que disponibilizará esses serviços, com quantidades de acordo com a seguinte tabela:

INSUMO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALORES (R\$)
Passagens Aéreas	12 passagens aéreas XXXX/Brasília/XXXX	Ida e volta	$12 \times R\$ 600,00 = R\$ 7.200,00$
Diárias	60 diárias capital	Por pernoite	$60 \times R\$ 300,00 = R\$ 18.000,00$
TOTAL			R\$ 25.200,00

Esses itens serão incluídos na execução dos serviços financiados pelo projeto até o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Os valores acima não estarão contemplados no valor total do contrato.

Outros custos de deslocamento necessários para a realização dos trabalhos (passagens aéreas, diárias e aluguel de veículos) devem ser orçados e cobertos pela proponente. Os custos trabalhistas envolvidos com o pessoal a ser eventualmente contratado para o desenvolvimento das atividades desta proposta devem ser recolhidos pela proponente, não acarretando em vínculo empregatício com o Funbio ou com o MMA.

5.2. Utilização dos dados gerados no trabalho para fins acadêmicos

A utilização e aproveitamento dos dados do trabalho para a elaboração de artigos científicos e de divulgação, assim como, para atividades de ensino e pesquisa de pós-graduação podem ser feitos, desde que seja explicitamente citado “O Projeto “Proteção da Mata Atlântica II” é um projeto do governo brasileiro, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, no contexto da Cooperação Técnica e Financeira Brasil – Alemanha, no âmbito da Iniciativa Internacional de Proteção ao Clima (IKI) do Ministério do Meio Ambiente, da Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU). Prevê apoio técnico através da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, e apoio financeiro através do KfW Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento), por intermédio do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade -Funbio”.

Os responsáveis pelo projeto no MMA devem ser comunicados sobre os possíveis trabalhos acadêmicos a serem desenvolvidos com os resultados deste trabalho, explicitando o escopo, resultados esperados e enfoque da discussão destes trabalhos, antes da assinatura do contrato.

Em nenhuma hipótese será admitida a postergação ou atraso na entrega dos produtos devido à espera para conclusão, submissão ou publicação de trabalhos científicos. O uso para fins acadêmicos dos dados resultantes desta consultoria não pode levar ao atraso ou complicações para entrega dos produtos estipulados.

6. Produtos

A empresa contratada deverá apresentar como resultado de seus trabalhos, os produtos apresentados na Tabela 01:

Tabela 01 – Produtos a serem apresentados

Descrição do Produto	Formato / especificações
Produto 1 – Relatório contendo abordagem metodológica detalhada do trabalho de integração das iniciativas para a identificação de fragmentos de vegetação nativa estratégicos para a conservação da biodiversidade.	Apresentação em Power point ou equivalente, incluindo os principais resultados esperados.
Produto 2 – Relatório final da integração das iniciativas para	Arquivo shapefile e relatório breve

identificação de fragmentos de vegetação nativa estratégicos para a conservação da biodiversidade.	contendo abordagem metodológica do trabalho.
Produto 3 – Consolidação da abordagem metodológica	Arquivo shapefile e relatório com texto formatado, contendo uma introdução temática e justificativa do estudo, a abordagem metodológica adotada, os resultados, e recomendações para ações de conservação.*

* Será disponibilizado um produto de consultoria que servirá de subsídio para a parte da introdução, justificativa e abordagem metodológica do documento.

7. Cronograma de entrega dos produtos

O cronograma de entrega dos produtos deverá obedecer a Tabela 02.

Tabela 02 - Cronograma de entrega dos produtos

Produtos	30 dias	50 dias	75 dias
Produto 1 - Relatório contendo abordagem metodológica detalhada do trabalho de integração das iniciativas para a identificação de fragmentos de vegetação nativa estratégicos para a conservação da biodiversidade.	x		
Produto 2 – Relatório final da integração das iniciativas para identificação de fragmentos de vegetação nativa estratégicos para a		x	

conservação da biodiversidade.			
Produto 3 - Consolidação da abordagem metodológica.			X

8. Perfil Necessário para Execução dos Serviços

A empresa contratada deverá comprovar experiência anterior de no mínimo 3 anos com serviços em temáticas similares, em ecologia de paisagens, análises espaciais de dados biológicos, domínio em sistemas cartográficos e técnicas de georreferenciamento, por meio de portfolio da empresa e currículos da equipe técnica.

9. Prazos

Os serviços objeto deste Termo de Referência terão a duração aproximada de 75 dias (setenta e cinco dias), período em que a equipe do DCBio/SBF se colocará à disposição da empresa contratada para suporte técnico, administrativo e operacional e, ainda, para dirimir quaisquer dúvidas com relação ao serviço contratado.

O prazo de execução não será prorrogável.

10. Forma de apresentação da proposta

Vide roteiro mínimo no anexo 1 e Carta Convite com instruções.

11. Forma de pagamento

A remuneração da empresa contratada ocorrerá mediante a apresentação dos produtos nos prazos estipulados, conforme consta da Tabela 03.

Tabela 03 – Apresentação dos produtos, prazos e remuneração

PRODUTOS	PRAZO (a partir da assinatura do Contrato)	Prazo para aprovação do Supervisor do Contrato	REMUNERAÇÃO (%)
Produto 1	30 dias	10 dias	20%
Produto 2	50 dias	10 dias	40%
Produto 3	75 dias	10 dias	40%

- Os pagamentos dos produtos serão realizados somente após a aprovação dos produtos pelo Supervisor do contrato devendo ser encaminhado um Termo de Recebimento e Aceite ao Funbio juntamente com o produto autorizando pagamento.
- Estão inclusos na remuneração dos serviços prestados pela contratada todos os encargos sociais e impostos estipulados na legislação vigente, devendo ser recolhidos pela contratada.
- A contratada deverá incluir no valor final da sua proposta o custeio das despesas referentes a passagens aéreas, diárias de campo, e aluguel de veículos a contratada deverá incluir no valor final da sua proposta, para a execução dos serviços propostos.

12. Contratação

A consultoria será celebrada pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, com recursos do Projeto “Proteção da Mata Atlântica II (AFCoF II)”, após a provação deste Termo de Referência pelo DCBio/SBF/MMA e pelo Funbio.

13. Supervisão

A consultoria será supervisionada pela Gerência de Conversação da Biodiversidade do Departamento de Conservação da Biodiversidade, no âmbito da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente (DCBio/SBF/MMA). A Empresa contratada deverá atuar em estreita articulação com a Gerência de Conversação da Biodiversidade. O Funbio será informado sobre o andamento dos trabalhos realizados e de qualquer modificação do escopo ou prazo dos trabalhos.

14. Forma de entrega dos produtos

Todos os produtos deverão ser apresentados na forma impressa (02 vias) e em arquivos digitais (02 vias), entregues ao longo do contrato ao Funbio e ao Supervisor do mesmo, respeitando os prazos da Tabela 02, e passarão a ser identificados como de propriedade do contratante, respeitados os direitos de propriedade intelectual.

A empresa contratada deverá utilizar para o desenvolvimento dos produtos programas (software) compatíveis com os programas utilizados ou disponíveis no DCBIO/SBF/MMA e Funbio.

A empresa contratada poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas a sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento, somente mediante a autorização prévia e expressa do Contratante, mesmo depois de encerrado o contrato.

A empresa contratada terá o compromisso de executar possíveis ajustes e/ou readequações sugeridas pelo Contratante ou pelo supervisor do Contrato, caso necessário e após avaliações, independente do pagamento final.

15. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da qualidade técnica seguirá os critérios descritos na Tabela 04.

Tabela 04 – Critérios para avaliação da qualidade técnica

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE TÉCNICA	Máximo de pontos possíveis
a	Capacidade Técnica e experiência de trabalho da empresa relacionada ao serviço	30
b	Clareza da metodologia geral da proposta e na descrição das ações/atividades	20
c	Coerência entre objetivos, metas e atividades	20
d	Adequação da proposta ao contido no Termo de Referência	15
e	Cronograma de execução	15
Total		100

ANEXO 1

Conteúdo mínimo das propostas a serem apresentadas:

1 – Identificação da entidade/empresa proponente contendo: Nome, Endereço, CGC, Inscrição Estadual, Telefone, Email, Nome, CPF e cargo do responsável pela instituição.

2 – Nome e qualificação do responsável pela coordenação dos trabalhos.

3 – Região de atuação da instituição proponente.

4 – Experiência de trabalho da instituição proponente nas ações propostas neste Termo de Referência e na região dos trabalhos previstos neste TdR. (Podem ser anexadas publicações, produtos, reportagens ou outros materiais que comprovem a experiência).

5 – Qualificação profissional da equipe envolvida nos trabalhos: anexo dos currículos com as qualificações e experiências comprovadas.

6 – Antecedentes e justificativa da proposição: apresentar texto coerente com o objeto da contratação e o bioma correspondente

7 – Objetivo: deve atender ao que determina este TdR.

8 – Detalhamento das atividades a serem realizadas (Devem contemplar as descritas neste TdR, juntamente com o detalhamento metodológico e complementações necessários).

9 – Cronograma de Execução: (Deve estar de acordo com o previsto neste TdR, justificando as eventuais alterações propostas, caso ocorram).

10 – Preço global e preço por produto, observando os percentuais da Tabela 03, considerando custos com diárias, passagens, locação de veículo e encargos trabalhistas da equipe.